



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 542/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO EXISTENTE NA CANALETA INTERNA DO CÓRREGO SANTO ANTÔNIO, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **11 de junho de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que até a presente data as canaletas e o canal do córrego se encontram tomados pelo mato.

Ora, o córrego Santo Antônio é um dos principais ribeiros existentes na área urbana e se localiza na área central da cidade. Portanto, a limpeza do espaço deveria acontecer de forma corriqueira e até mesmo sem a necessidade da intervenção deste vereador.

Hoje é possível identificar que praticamente todo leito do córrego está cheio de mato, o mesmo acontece nas canaletas internas.

Observa-se que estamos vivendo um período de estiagem e de poucas chuvas, momento que se apresenta ideal para a realização do serviço de limpeza da área.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de limpeza do mato existente na canaleta interna do córrego Santo Antônio, centro – Região Central.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de junho de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JP81GZ4DM2W65E5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1JP8-1GZ4-DM2W-65E5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1533/2025 - 17/06/2025 - 14:39 - 1JP8-1GZ4-DM2W-65E5